



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - As ruas, avenidas, praças e estradas, adiante designadas, situadas nos Loteamentos JARDIM LAVINIA, VILA QUINTINO, JARDIM SÃO DOMINGOS, VILA SANTA ROSA, JARDIM GATOLÂNDIA, JARDIM SANTA CLARA, JARDIM SÃO FRANCISCO e BAIRRO DA MOCOQUINHA em Mococa, ficam, a partir desta data, de nominadas como segue:-

I - JARDIM LAVINIA

- A Rua 1 (um) chamar-se-á Avenida Brasil
- A Rua 2 (dois) chamar-se-á Rua Paraguai
- A Rua 3 (tres) chamar-se-á Rua Argentina
- A Rua 4 (quatro) chamar-se-á Rua Uruguai
- A Rua 7 (sete) chamar-se-á Rua Equador
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Guiana
- A Rua 9 (nove) chamar-se-á Rua Chile
- A Rua 10 (dez) chamar-se-á Rua Venezuela
- A Rua 11 (onze) chamar-se-á Rua Perú
- A Rua 12 (doze) chamar-se-á Rua Suriname
- A Rua 13 (treze) chamar-se-á Rua Honduras
- A Rua 14 (quatorze) chamar-se-á Rua Panamá
- A Rua 15 (quinze) chamar-se-á Rua Republica Dominicana
- A Rua 16 (dezesseis) chamar-se-á Rua El Salvador
- A Rua 17 (dezessete) chamar-se-á Rua Costa Rica
- A Rua 18 (dezoito) chamar-se-á Rua Nicaragua
- A Rua 19 (dezenove) chamar-se-á Rua Guatemala
- A Rua 20 (vinte) chamar-se-á Rua México

INCLUI DO QUADRO DE EDITAIS EM 21/03/1974
LOCAL NO JORNAL "A MOCOCA"

Nº 3566 PÁG 6

EM 21/03/1974

MOCOCA 21/03/1974



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls..2.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

- A Rua 21 (~~vinte e um~~) chamar-se-á Rua Bolívia
A Rua 22 (vinte e dois) chamar-se-á Rua Colômbia
A Rua 23 (vinte e três) chamar-se-á Rua Antilhas
A Rua Marginal 1 (um) chamar-se-á Rua Estados Unidos
A Rua Marginal 2 (dois) chamar-se-á Rua Canadá

O trecho de estrada que se inicia na AVENIDA - DR. AMÉRICO PEREIRA LIMA e que confronta, de um lado, com as quadras 1, 5A, / 4A, 3A, 2A, 1A do Loteamento Jardim Lavinia e, de outro lado, com propriedades do Centro Social Católico (Artesanato), Da. Marina Lerro Barretto e Dr. Alberto-Garcia de Figueiredo, chamar-se-á Rua Senador José Ermirio de Moraes.

II - VILA QUINTINO - Complementação -

- A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Belo Horizonte
A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Porto Alegre
A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua Recife
A Rua 4(quatro) chamar-se-á Rua Fortaleza
A Rua 5(cinco) chamar-se-á Rua Salvador
A Rua 6(seis) chamar-se-á Rua Curitiba
A Rua 7(sete) chamar-se-a Rua Florianópolis
A Rua 9(nove) chamar-se-a Rua Rua Goiania
A Rua 11(onze) chamar-se-á Rua Vitória
A Rua 13(treze) chamar-se-á Rua Niterói
A Rua 15(quinze) chamar-se-a Rua Natal
A Rua 17(dezessete) chamar-se-á Rua Manaus
A Rua 18(dezoito) chamar-se-a Rua Belém
A Rua 19(dezenove) - chamar-se-á Rua Cuiabá

III - JARDIM SÃO DOMINGOS

- A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Dr. Carlos Lima Dias
A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Dr. Alcindo Figueiredo
A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz (Dr. Nequito).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...3.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

- A Rua 3A (tres A) chamar-se-á Rua Dr. Gastão de Paula
Leitão.
- A Rua 4 (quatro) chamar-se-á Rua Monsenhor João
Laureano.
- A Rua 5 (cinco) chamar-se-á Rua Dr. Gilberto Rossetti
- A Rua 6 (seis) chamar-se-á Rua Prof. Dr. José Pedro -
de Carvalho Lima
- A Rua 7 (sete) chamar-se-á Rua Dr. Silvio Costa Lima
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Dr. José de Souza e
Silva (Dr. Pixixica)
- A Rua 9 (nove) chamar-se-á Rua Dr. Joaquim de Lima -
Camargo (Dr. Quinzinho)

A Estrada do Matadouro, que se inicia na confluên-
cia. da Rua Monsenhor João Laureano com a Rua Dr. Luiz Capriglioni e termina às
margens do Ribeirão do Meio, chamar-se-á Avenida Tiradentes.

IV - VILA SANTA ROSA

- A Rua Projetada A chamar-se-á Rua Distrito Federal
- A Rua Projetada B chamar-se-á Rua Amapá

V - JARDIM GATOLÂNDIA

- A Rua 21 (vinte e um) chamar-se-á Rua Fernando de Noronha
- A Rua 8 (oito) chamar-se-á Rua Marajó
- A Avenida que acompanha a Linha de Transmissão da CESP.,
chamar-se-á Avenida Transamazônica.
- A Praça que circunda a Sub-Estação da CESP., constante da
Planta do Jardim Gatolândia, chamar-
-se-á Praça Cruzeiro do Sul.
- A Rua que se inicia junto à Rua Marajó e termina na Aveni-
da Transamazônica chamar-se-á Rua
Ilha do Bananal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...4.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

A Rua 5(cinco) chamar-se-á Rua Alberto Pisani
A Rua 6(seis) chamar-se-á Rua Julieta Lima Dias
A Rua 7(sete) chamar-se-á Rua Juarez Quintino Pereira
A Rua 8(oito) chamar-se-á Rua Guilherme de Almeida
A Rua 9(nove) chamar-se-á Rua Heitor Villa Lobos
A Rua 10(dez) chamar-se-á Rua Catulo da Paixão Cearense
A Rua 11(onze) chamar-se-á Rua Francisco Manuel da Silva
A Rua 12(doze) chamar-se-á Rua Candido Portinari
A Rua 13(treze) chamar-se-á Rua Zequinha de Abreu
A Rua 14(quatorze) chamar-se-á Rua Antonio Carlos Gomes
A Avenida Marginal ao Córrego da Barra Feita, chamar-se-
-á Avenida D. Pedro II.

VII - JARDIM SÃO FRANCISCO

A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Wenceslau Bras
A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua Maestro Paschoal Gagliardi
A Avenida 1(um) chamar-se-á Rua Luciano Marchese
A Avenida 2(dois) chamar-se-á Rua Pedro Costal Pecin
A Avenida 3(tres) chamar-se-á Rua Monsenhor Felix Brandi
A Avenida 4(quatro) chamar-se-á Rua Prof. José Germano -
da Silva.
A Avenida 6(seis) chamar-se-á Rua Adolpho Fernandes -
Pinheiro.
A Praça que se inicia na Rua Monsenhor Felix Brandi chamar
-se-á Avenida Profª. Maria Leite Cunha
Pereira (Dª. Mariquinha).

VIII - BAIRRO DA MOCOQUINHA

A Rua da Chacara Trepador que se inicia na Rua Dr. Manoel-
Carlos de Siqueira e termina na divisa de
imóvel de propriedade de José Carlos -
Kalil, chamar-se-á Rua João Scarparo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls...5.

DECRETO Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 1.974.

IX - BAIRRO DO MATADOURO


A Rua 1(um) chamar-se-á Rua Santo André

A Rua 2(dois) chamar-se-á Rua São Bernardo

A Rua 3(tres) chamar-se-á Rua São Caetano do Sul

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 de março de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal